

DECRETO LEGISLATIVO 485/2020

APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO
DA BAHIA, PORÉM COM RESSALVAS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, porém com as ressalvas, relativas ao exercício financeiro 2018.

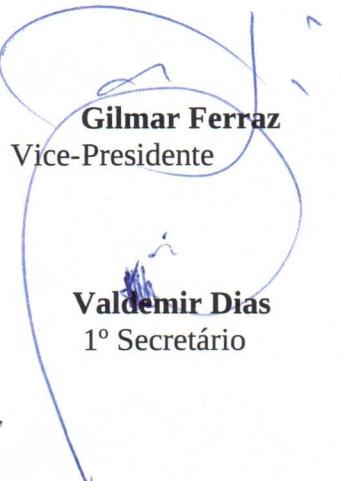
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 28 de Outubro de 2020.


Luciano Gomes
Presidente


Gilmar Ferraz
Vice-Presidente


Nildma Ribeiro
2º Vice-Presidente


Valdemir Dias
1º Secretário


Cícero Custódio
2º Secretário